



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 10/2026

LANÇAMENTO DA DERRAMA

Fernando José Gouveia Caria, Presidente da Câmara Municipal de Montijo,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na segunda sessão extraordinária, realizada a 29 de dezembro de 2025, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 17 de dezembro de 2025, aprovou o “Lançamento da Derrama”, a vigorar no ano de 2026.

Ao abrigo do nº 1 e do nº 24 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), foi aprovado o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a 150.000,00€ e 0,00% para aqueles cujo volume de negócios seja igual ou inferior a 150.000,00€.

Esta deliberação está publicitada no sítio do Município na Internet em www.mun-montijo.pt

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu *Cristina Margarida Gouveia Basto Couto*
Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, o subscrevi.

Paços do Município, 09 de janeiro de 2026

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria